



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 92/2023
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

08 MAR 2023

DESIGNA SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL NO CARGO DE ENGENHEIRO SR. LUAN MARCELINO BARBOZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Luan Marcelino Barboza**, lotado no cargo de Engenheiro, com a matrícula nº 11636, para exercer a função de Fiscal da obra para "Execução de Muros de Arrimo em Atendimento à Defesa Civil", a ser executada pela empresa BTZ ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - ME, CNPJ nº 28.092.870/0001-57, em conformidade com o contrato nº 122/2022 no valor de R\$ 333.328,32, estabelecido com o Município em 26 de Dezembro de 2022, cujas as características se encontram descritas em consonância com o Processo MDR nº 59053.006638/2022-03, seguindo numeração do plano de trabalho, a saber:

01: Muro de contenção na Rua José Cassimiro, Bairro Ipiranga. O muro terá altura de 3,20 metros e comprimento de 12 metros, a ser executado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares ancorados na base de concreto e vigas intermediárias. 19º 48' 52" S 43º 11' 38" O.

04: Muro de Contenção na Rua A, Bairro Santo Hipólito. Cujas dimensões serão 4 metros de altura média e 12 metros de comprimento. Será realizado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares ancorados na base de concreto e vigas intermediárias. 19º 50' 52" S 43º 11' 30" O.

05: Muro de Contenção na Rua Salvador Braga esquina com Magalhães Pinto no Bairro Cruzeiro Celeste. 4m de altura, 6 metros de extensão pela rua Magalhães Pinto e 8 metros de extensão pela rua Salvador Braga. Bloco cheio 15 MPa. 19º 50' 41" S 43º 10' 37" O.

06: Muro de Contenção na Rua Caetés, Bairro Industrial. Dimensões 4 metros de altura por 12 metros de comprimento. Será realizado em alvenaria de bloco cheio FCK 15Mpa, com pilares ancorados na base de concreto e vigas intermediárias. 19º 48' 55" S 43º 11' 45" O.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 23 de fevereiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo terceiro dia do mês de Fevereiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo